



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 52 /2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO 2022 – CHAMADA ORAL
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* SÃO BORJA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo por meio de Chamada Oral** para o preenchimento de vagas remanescentes nos **Cursos Superiores de Graduação**, para o início do ano letivo de 2022.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo visa preencher vagas remanescentes dos cursos superiores de graduação que estão relacionados no quadro a seguir:

CURSOS	VAGAS
Licenciatura em Física	25
Licenciatura em Matemática	8
Tecnologia Gestão do Turismo	3

1.2. Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve:

- a) Ter concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- b) Trazer a documentação exigida neste edital

1.3. Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada oral.

2. DA CHAMADA ORAL

2.1. Para participar da chamada oral, o candidato deverá comparecer no dia **30 de março de 2022**, das **08h às 21h**, no Setor de Registros Acadêmicos.

2.1.1. A inscrição do candidato a esse processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante) ao local destinado para chamada oral, no horário estabelecido pelo item 2.1.

2.1.2. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante, que deverá possuir uma procuração simples, sem necessidade de ser registrada em cartório.

2.1.3. Nesta procuração, deve constar o número da carteira de identidade do representante e também do candidato, pois no dia da chamada oral, se o candidato for chamado para confirmação de vaga, será exigida a apresentação da carteira de identidade do candidato.

2.2. O candidato/representante que não comparecer à chamada oral, conforme estabelecido, ou não entregar toda a documentação exigida para efetivação da confirmação de vaga no momento da chamada oral, perderá o direito à vaga.

2.3. Havendo mais candidatos do que vagas ofertadas, será realizado sorteio entre os presentes.

2.4. Os candidatos deverão comparecer à chamada oral, com uma cópia dos seguintes documentos:

- a) **Carteira de identidade.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

- b) CPF.
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes.

3. DOS RECURSOS

- 3.1. Os recursos deverão ser encaminhados em formulário próprio, de acordo com o modelo do Anexo II, para o e-mail: sra.sb@iffar.edu.br constando como assunto "RECURSO", nas datas e horário estipulado, conforme informados no cronograma deste edital.
- 3.2. Não serão recebidos recursos encaminhados fora do prazo estipulado.
- 3.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.
- 4.2. O *campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo, por meio do seu site institucional (<https://iffar.edu.br/sao-borja>), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.
- 4.3. O resultado deste processo seletivo tem validade somente para o ingresso de alunos no início do ano letivo de 2022.
- 4.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.
- 4.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.
- 4.6. Dúvidas ou demais informações sobre o Processo de Seleção devem ser encaminhadas via email para o seguinte endereço eletrônico: sra.sb@iffar.edu.br .

São Borja, 24 de março de 2022.

MAÍRA FRIGO FLORES
DIRETOR GERAL SUBSTITUTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	24/03/22
Data da Chamada Oral	30/03/22
Divulgação do Resultado Preliminar	31/03/22
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar	01/04/2022 até as 15h
Resultado dos Recursos e Publicação do Resultado Final.	04/04/22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	

_____ de _____ de 20__

Assinatura do candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail (sra.sb@iffarroupilha.edu.br).